



**TC:** 009.904/2011-2

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Responsáveis:** José Frederico César Carrazzoni (CPF 005.385.664-34) e Espólio de Renato Ribeiro da Costa (CPF 288.201.694-87, cancelado por encerramento do espólio).

**Embargantes:** Espólio de Renato Ribeiro da Costa.

**Procurador/Advogado:** Luís Gallindo (OAB/PE 20.189) (peça 105).

**Assunto:** embargos de declaração.

### **DESPACHO DE EXPEDIENTE**

1. Trata-se de documentação apresentada pelo advogado do Espólio de Renato Ribeiro da Costa a título de embargos de declaração (peça 105) referentes ao Acórdão 2576/2018 – Plenário (peça 99), da relatoria do Ministro Augusto Nardes.
2. Nos termos do art. 49, III, da Resolução-TCU 259/2014, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Relator que proferiu o voto condutor do Acórdão 2576/2018 – Plenário, Ministro Augusto Nardes.

SECEX/PE, em 26 de dezembro de 2018.

(assinado eletronicamente)

Evaldo José da Silva Araujo  
Secretário em Substituição